## PL que solidifica a profissão

## avança na Câmara

REQUERIMENTO QUE POSSIBILITA ANÁLISE DO PL NO PLENÁRIO É APROVADO COM APOIO PARLAMENTAR



No mês de agosto, foi aprovado com 406 votos favoráveis (96% dos votantes) o requerimento de regime de urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 2.486, de 2021. O PL, que altera a Lei nº 9.696, de 1º de setembro de 1998, tem como objetivo oferecer segurança jurídica à manutenção e ao funcionamento dos Conselhos Federal e Regionais de Educação Física. Com a aprovação do requerimento, a matéria agora pode ser analisada diretamente no Plenário da Casa.

Durante a votação, parlamentares de diferentes partidos apoiaram o projeto e discursaram a favor da profissão. Em sua fala de abertura, o autor do requerimento e apoiador da profissão, Deputado Evandro Roman [CREF 000958-G/PR] explicou a razão do vício de iniciativa pelo fato da Lei 9696/98 ter sido proposta pelo Poder Legislativo e não pelo Poder Executivo e defendeu a aprovação do PL.

Em sua fala, o deputado Felipe Carreras reforçou que os Profissionais de Educação Física não estão sendo esquecidos no parlamento. "Temos que reconhecer e aprovar esse projeto. Não só ele, mas os outros que estão tramitando na casa, como a garantia das três horas de Educação Física escolar semanais, bem como a garantia do Profissional de Educação Física com licenciatura no ensino fundamental e médio", defendeu.

A deputada Jandira Feghali, além de ser favorável ao requerimento, afirmou que o partido votará a favor do projeto de lei. "Eu acho correto que a gente garanta a existência do conselho profissional da categoria. Nós votaremos a favor porque é muito importante que esse conselho seja regulamentado e que a profissão tenha um Conselho próprio".

Quem também pediu a fala para defender o voto favorável foi o deputado distrital Júlio César. "Entendemos a importância do Profissional de Educação Física. Nessa pandemia, eles demonstraram o quanto são importantes para a nossa sociedade", justificou, indicando que o partido também votará favorável ao PL.

Outros parlamentares discursaram a favor do requerimento, bem como do projeto de lei e da Profissão. Para o Vice-Presidente do CONFEF, Carlos Eilert [CREF 000015-G/MT], o resultado da votação foi significativo, pois demonstra o apoio dos parlamentares à Educação Física.

"Os 406 votos favoráveis representam justamente o desejo, a vontade da casa, que apoiou a categoria. Nós vimos parlamentares defendendo não apenas o projeto de lei, mas também a oferta de três aulas semanais de Educação Física e que o componente seja ministrado por Profissionais de Educação Física licenciados e habilitados. Só temos a agradecer o esforço dos deputados em nossa defesa, na defesa da profissão", indicou Eileirt.

## PARLAMENTARES RECEBEM DIRETORIA DO CONFEF

Nos dias que antecederam a votação, representantes do CONFEF foram recebidos por parlamentares em Brasília para tratar do PL 2486/2021. Estiveram presentes os Conselheiros Federais Carlos Eilert e Tharcísio Anchieta [CREF 000900-G/AM], membros da diretoria do CONFEF, e Thiago Medeiros [CREF 045500-G/RJ], que articulou os encontros em busca de apoio na votação vitoriosa. Receberam o CONFEF os deputados Evandro Roman, Felipe Carreras, Dr. Luizinho e Hugo Leal, além do Senador Carlos Portinho.

Além de agradecer o apoio dos parlamentares, os representantes do CONFEF reforçaram que a entidade está de portas abertas para ajudá-los nas demandas relacionadas ao setor. "Estamos fazendo as visitas justamente

para deixar claro que o CONFEF é o órgão que eles podem consultar sempre que pensarem em projetos de lei relacionados à Educação Física e ao Esporte. Muitos parlamentares afirmaram que possuem projetos voltados à área e nos consultaram sobre os temas", indicou Tharcísio Anchieta.

Os representantes também foram recebidos pelo Secretário Especial de Esporte, Marcelo Magalhães, e pelo vice-Presidente da Câmara dos Deputados, Marcelo Ramos, que incluiu o requerimento de urgência em pauta.

## SOBRE O PL

O Presidente da República, Jair Bolsonaro, encaminhou ao Congresso Nacional a Mensagem nº 330/2021, dando origem ao Projeto de Lei nº 2486/2021, que objetiva alterar a Lei nº 9.696, de 1998. Trata-se de um primeiro, porém grande passo na luta pela manutenção e funcionamento desses Conselhos, tendo em vista a existência da Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 3.428/2005, que questiona a constitucionalidade da lei que regulamenta a Profissão e cria os Conselhos Federal e Regionais de Educação Física. Diante do impasse, Governo e representantes da categoria trabalharam para que o novo projeto fosse criado e tramitasse da forma correta, e não ocorresse a revogação dos Conselhos e da própria regulamentação da Profissão.



"Os 406 votos favoráveis representam justamente o desejo, a vontade da casa, que apoiou a categoria. Nós vimos parlamentares defendendo não apenas o projeto de lei, mas também a oferta de três aulas semanais de Educação Física e que o componente seja ministrado por Profissionais de Educação Física licenciados e habilitados. Só temos a agradecer o esforço dos deputados em nossa defesa, na defesa da profissão"